

Santarém(Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0772/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a fuga dos presos de Justiça: EVERTON DE OLIVEIRA MORAIS e JESSÉ COUTO DA SILVA, ocorrida na Seccional do Comércio, no dia 14/10/08, conforme teor do BOP nº 00007/2008.013333-2; conduta que, em tese, caracteriza negligenciar ou omitir-se na guarda de preso;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0777/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 488/CRPC/BMA, onde consta que o IPL nº 2001.008107/DEAM/SANTARÉM, sob presidência do DPC LUIZ GUILHERME FEIO PENHA, apresenta-se inconcluso até a presente data, causando retardamento no andamento do feito; conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0778/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a denúncia da Sra. MARIA TEREZA DE BRITO ARAGÃO, vítima de agressão física e de ofensas morais, cuja autoria atribui ao MPC ANTÔNIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO, lotado na Depol de Outeiro, fato ocorrido em 04/11/08; conduta que, se comprovada caracteriza infração penal;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0773/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a denúncia do Sr. ISRAEL RODRIGUES DE LIMA, que acusa 03 (três) policiais civis, de ter invadido sua casa, onde o ameaçaram de prisão, dentre os quais reconhece o IPC ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO, lotado na DRCO, fato ocorrido em 03/11/08; conduta que, se comprovada caracteriza agir de forma arbitrária;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0774/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 181/08/Segup e anexos, onde consta que o flagrante nº 2008.000163-3/Depol Vila dos Cabanos, figurando como vítima FÁBIO DOS SANTOS VALENTE e autor DANIEL VINAGRE LOBO, foi encaminhado ao Judiciário com excesso de prazo, causando retardamento no andamento do feito; conduta que, em tese, caracteriza deixar de concluir no prazo legal, inquéritos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0775/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face a denúncia do Sr. WALLAS JHONE CARDOSO NATIVIDADE, que alega ter sido coagido e agredido fisicamente para confessar crime que não cometera, cuja autoria atribui aos policiais; DPC XAVIER, IPC´s: EDILSON e GIVANILDO, fato ocorrido em 31/12/07, na Depol de São Francisco do Pará; conduta que, se comprovada, caracteriza agir de forma arbitrária;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0776/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a denúncia dos Srs. FRANCISCO RAMOS DA CRUZ e RAIMUNDA FERREIRA CARDOSO, que acusam o IPC WALMIR CARLOS PENA DA SILVA, lotado na Depol de Vizeu, de na companhia de policial militar, ter invadido a sua casa e feito ameaças ao primeiro, fato ocorrido em 16/05/08; conduta que, se comprovada caracteriza agir de forma arbitrária;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0771/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a denúncia do Sr. EDSON DA PAZ CHAVES

LOPES, que acusa 04 (quatro) policiais civis de invadirem sua casa, onde teriam se apropriado de R\$-1.700,00 (hum mil e setecentos reais), dentre eles reconhece o IPC AMARILDO PARANHOS PALHETA, lotado na Depol do Marco, fato ocorrido em 02/09/08; conduta que, em tese, configura procedimento irregular de natureza grave;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0770/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: a denúncia dos Srs. JOCIMARA DOS SANTOS ASSUNÇÃO e MANOEL ANDRÉ RÉGO NOGUEIRA, que acusam os policiais RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA e AUP RAIMUNDO BATISTA, de terem exigido do segundo a quantia de R\$-1.000,00 (hum mil reais), para não denuncia-lo como traficante, fato ocorrido em 29/06/04; conduta que, em tese, configura procedimento irregular de natureza grave;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0769/08 -GAB/CORREGEPOL,20/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o furto do colete, marca Taurus, série nº 8603806, cautelado ao servidor JOÃO MESQUITA MARANHÃO, fato ocorrido em 17/05/07, conforme teor do BOP nº 00033/2007.000060-3; conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil, possibilitando que se danifique ou extravie;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº0768/08 -GAB/CORREGEPOL,18/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....  
CONSIDERANDO: o roubo da arma Pistola, Taurus PT 24/7 .40, Série SZ 83873, PAT. 18261, cautelada em nome do IPC PEDRO WANZELER VIANA, fato ocorrido em 15/11/08, conforme teor do BOP nº 00003/2008.014291-4; conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil, possibilitando que se danifique ou extravie;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil